DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 04 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1266

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO:AUTO POSTO MINAÇU LTDA-ME.
OBJETO : ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO AUTO POSTO MINAÇU
VALOR DO CONTRATO: R$ 928.014,00 (NOVECENTOS E VINTE OITO MIL E QUATORZE REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 19/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:6A343C4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO:AUTO POSTO MINAÇU LTDA-ME.
OBJETO : ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO AUTO POSTO MINAÇU
VALOR DO CONTRATO: R$ 325.560,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REIAS)
DATA DE VIGÊNCIA: 19/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:B6C9D593

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no dia **17 de março de 2016, às 14h00min,** na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, 33 - Centro, Bom Jesus-GO, para **aquisição de relógio de ponto eletrônico, insumos e equipamentos para registro e controle de frequência dos funcionários, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saude de Bom Jesus - GO**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações dos anexos I do Edital Normativo.

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e pelo site: www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (064) 3608-8903.

Bom Jesus - GO, 03 de março de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:325D537D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 017/2016

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 17 de março de 2016, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, destinados á manutenção das unidades escolares do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 3 de março de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:D0B98F31

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de Março de 2016, às 09h00min**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR 0 KM,** conforme descrito no termo de referencia anexo ao Edital de Pregão nº 012/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 03 dias de Março de 2016.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:3895E177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO 012/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.
Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana, motivada pela real necessidade para **Aquisição de um trator 0km,** para atender as necessidades do município e manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana de Chapadão do Céu.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de um trator 0km,** para atender as necessidades do município e manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana de Chapadão do Céu.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fazes posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 03 de março de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:2530F3C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, **ASSESSOR TECNICO I**, inscrição funcional nº 40.332 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório 012/2016, PROCESSO N. 2725/2016, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 03 de março de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretária de Administração

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:83AB254D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA/GO, torna público que no **dia 21/03/16 às 14:00h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item**, visando a contratação prestadores de serviço para realização de Transporte Escolar, tudo conforme especificado no objeto do Edital, usado termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada

na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã**, 04/03/16**.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:05E044D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o valor empenhado, **torna publico a presente retificação no Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 2016005731**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional ELISDETH MARIA SOUZA BRITO, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, nascido em 16 de junho de1964, inscrito no CPF sob o nº 996.924.731-04, no CI/RG sob o nº 3475658 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1102702-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 125.28796.40-6, residente e domiciliado na Rua 31, Viela do Fernando, n° 10, Bairro São João, Mineiros - GO, fone (64)9959-1193, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 26/02/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em R$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais).

Leia-se:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional ELISDETH MARIA SOUZA BRITO, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, nascido em 16 de junho de1964, inscrito no CPF sob o nº 996.924.731-04, no CI/RG sob o nº 3475658 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1102702-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 125.28796.40-6, residente e domiciliado na Rua 31, Viela do Fernando, n° 10, Bairro São João, Mineiros - GO, fone (64)9959-1193, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 26/02/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em R$ 25.540,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

Mineiros, 03 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54508537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003383

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de contrato de fornecimento de refeições (marmitex) para a equipe clínica plantonista do SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de víveres (marmitex) para servidores plantonistas do SAMU, imprescindíveis para a continuidade do serviço público, por 21 dias, num total de 252 unidades.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição dos presentes objetos à empresa HELVIO MARTINS FERREIRA 76453200104 (MARMITARIA E BUFFET GOSTOSO SABOR), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.903.364/0001-14, com sede na Avenida Vilhena, s/n, QUADRA 08;LOTE 12, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, fone (64) 9949-6790, no valor total de R$ 2.167,20 (dois mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A716927

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 17 (dezessete) de março de 2016, às 09:00 (nove),** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço "por item"**, visando *o* ***fornecimento de refeições destinadas à alimentação dos servidores plantonistas, pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Pronto Atendimento - UPA*****.**

O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0AEF2EC4

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Republicação, em razão de retificação, com adequações no orçamento.

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação, na modalidade *Tomada de Preços,* do tipo *menor preço global*, visando a *contratação de empresa de engenharia para construção de 120,00 metros de galeria pluvial na Rua das Oliveiras, no Setor Boa Vista.* O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 10h (dez horas) do dia 23 de março de 2016, para abertura às 13h30 (treze horas e trinta minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D66C319

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 631/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 631/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

Nº do Processo: 4874/2015
Nº do Contrato: 521/2015
ADITIVO N°. 631/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA,CNPJ sob n° 22.732.193/0001-08, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal Saúde, Sr. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T,.
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159 nº. 674, Bairro Jardim, Goiânia-Goiás, CEP nº.74.255-140, representado pelo Sr. **AGUINALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº.3628359 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 895.030.901-72.
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 517/2015 até o dia **31 de Março de 2016**
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4874/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até dia 31 (trinta e um) de Março de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 18.700,07** (Dezoito mil, setecentos reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:AE5A23C4

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 632/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 632/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSF

Nº do Processo: 4876/2015
Nº do Contrato: 520/2015
ADITIVO N°. 632/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA,CNPJ sob n° 22.732.193/0001-08, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal Saúde, Sr. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T,.
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA MED. HOSP. EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C-159 nº. 674, Bairro Jardim, Goiânia-Goiás, CEP nº.74.255-140, representado pelo Sr. **AGUINALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº.3628359 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 895.030.901-72.
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 517/2015 até o dia **31 de Março de 2016**
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4876/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até dia 31 (trinta e um) de Março de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 39.010,93** (trinta e nove mil, dez reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9B0F0E2E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO Nº 634/2015 ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO Nº 634/2015 ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

Nº do Processo: 4867/2015
Nº do Contrato: 512/2015
ADITIVO N°. 634/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA,CNPJ sob n° 22.732.193/0001-08, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal Saúde, Sr. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT*,.
Contratada: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.443.348/0001-77, com sede na Avenida 2ª Radial nº. 363, Qd. 48 Lt. 29, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia-Goiás, CEP nº.74.820-090 , representado pelo procurador **NATAN JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, gerente de vendas, casado, portador da cédula de identidade nº.067336891 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 849.745.247-04.
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 517/2015 até o dia **31 de Março de 2016**
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4867/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até dia 31 (trinta e um) de Março de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 585,18** (quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:A79697D6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 635/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 635/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL

Nº do Processo: 4850/2015
Nº do Contrato: 523/2015
ADITIVO N°. 635/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA,CNPJ sob n° 22.732.193/0001-08, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal Saúde, Sr. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT*,.
Contratada: MS HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.224.444/0001-88, com sede na Av. Bela Vista Qd. 33 Lt. 26/27, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP nº.74.921-206, representado pelo Sr. **CARLOS MAGNO SOARES SOUSA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº.4654374 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.310.041-00.
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 517/2015 até o dia **31 de Março de 2016**
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4850/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até dia 31 (trinta e um) de Março de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 11.103,02** (onze mil, cento e três reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:1762B383

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 636/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 636/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR

Nº do Processo: 4844/2015
Nº do Contrato: 524/2015
ADITIVO N°. 636/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA,CNPJ sob n° 22.732.193/0001-08, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal Saúde, Sr. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT*,.
Contratada: MS HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.224.444/0001-88, com sede na Av. Bela Vista Qd. 33 Lt. 26/27, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP nº.74.921-206, representado pelo Sr. **CARLOS MAGNO SOARES SOUSA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº.4654374 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.310.041-00.
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 517/2015 até o dia **31 de Março de 2016**
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4844/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até dia 31 (trinta e um) de Março de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ R$ 14.489,00** (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B9D92823

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 637/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 637/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

Nº do Processo: 4846/2015
Nº do Contrato: 526/2015
ADITIVO N°. 637/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA,CNPJ sob n° 22.732.193/0001-08, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal Saúde, Sr. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T,.
Contratada: MS HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.224.444/0001-88, com sede na Av. Bela Vista Qd. 33 Lt. 26/27, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP nº.74.921-206, representado pelo Sr. **CARLOS MAGNO SOARES SOUSA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº.4654374 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.310.041-00.
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 517/2015 até o dia **31 de Março de 2016**
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4846/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até dia 31 (trinta e um) de Março de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 11.219,69** (onze mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:CBFFFAA2

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 638/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EDICAMENTOS PSF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 638/2015 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EDICAMENTOS PSF

Nº do Processo: 4845/2015
Nº do Contrato: 525/2015
ADITIVO N°. 638/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA,CNPJ sob n° 22.732.193/0001-08, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal Saúde, Sr. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T,.
Contratada: MS HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.224.444/0001-88, com sede na Av. Bela Vista Qd. 33 Lt. 26/27, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP nº.74.921-206, representado pelo Sr. **CARLOS MAGNO SOARES SOUSA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº.4654374 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.310.041-00.
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 517/2015 até o dia **31 de Março de 2016**
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4846/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de sua assinatura, até dia 31 (trinta e um) de Março de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **11.438,00** (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:54D19D55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de Março de 2016, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **Aquisição de Leite e Suplementos**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 003/2016. Os interessados poderão obter o Edital no site:
http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 03 dias do mês de março de 2016.

MARCIO HELOISO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:819E3D74

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2277/2015

Quirinópolis, 14 de outubro de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **RENATA APARECIDA CASTRO RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério Educação Infantil e Anos Iniciais,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês outubro de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C2006D0F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2207/2015

Quirinópolis, 14 de setembro de 2015

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. P**RISCILLA FERNANDES GONÇALVES DE AVELAR**, ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês setembro de 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F7707E20

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2464/2016

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2016

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **Profissional do Magistério IV**, em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da funcionária **MARIA WILMA APARECIDA SILVA TRAJANO ANDRADE**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2087B3AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2465/2016

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2016

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **Profissional do Magistério IV**, em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da funcionária **LEUZIMAR TEREZINHA ALVES**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D900A4DB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2466/2016

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2016

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **Profissional do Magistério IV**, em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da funcionária **MARIA APARECIDA DA SILVA I**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C850040E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2467/2016

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2016

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **Merendeira**, em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da funcionária **DAURA FERREIRA DE SOUZA GOUVEIA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1D21A1E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2468/2016

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2016

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, em decorrência da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da funcionária **YOLANDA SENE MEDEIROS**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3B857CC3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2469/2016

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2016

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em decorrência da Aposentadoria por Invalidez, do funcionário **SEVERINO DANIEL DA SILVA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F5215E77

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2470/2016

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2016

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **Gari**, em decorrência da Aposentadoria por Invalidez, da funcionária **VANDA ROSA DA SILVA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:210703DE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2471/2016

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2016

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **Profissional do Magistério IV**, em decorrência da Aposentadoria por Compulsória, da funcionária **MARIETA MARTINS COSTA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:6285B098

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2461/2016

Quirinópolis, 10 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA PAULA JUNIOR** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:55E2D948

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2491/2016

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **KARLA KAROLINE DE JESUS** ocupante do cargo de **Secretario de Escola Módulo 3** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E1349853

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2490/2016

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **ALEX FLÁVIO DA SILVA** ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Gestão e Controle de Frota e Veículos,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8A98B5B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2452/2016

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **DHIONEMAR FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3ED24ACF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2460/2016

Quirinópolis, 10 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **ELIEL QUEIROZ OLIVEIRA** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FF7E97BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2458/2016

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **MARIA DO CARMO ROSA DA CONCEIÇÃO** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:55FBC762

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2451/2016

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **MARIA SONIA NUNES LINS**, ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EAB2EDCB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2450/2016

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **LILIAN OLIVEIRA FERNANDES CARVALHO**, ocupante do cargo de **Monitor,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E546C835

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2459/2016

Quirinópolis, 10 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:AA0CE95C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2449/2016

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **ROGEOVANILDA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Monitor,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:769E5ED2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2462/2016

Quirinópolis, 10 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado de ofício o Sr. **LUCIANO FERREIRA DA COSTA** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3BD58C6A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2448/2016

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **ROSANGELA SANTANA DE ABREU**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5FBC3362

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2463/2016

Quirinópolis, 15 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo II, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício a Srª. **GESSICA MARIANA DA SILVA GOULART** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F3FD0808

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2453/2016

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **GISLAINE VIEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de **Zelador,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5DE67F2A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2454/2016

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **EDMAR ANCELMO DA CUNHA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:22E51614

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2455/2016

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **MARIA DO SOCORRO ALVES FERRAZ NUNES**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0812FAA6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2457/2016

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **BRUNA MATIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:B3621821

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2456/2016

Quirinópolis, 02 de fevereiro de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **JOANA D'ARC VIEIRA CAMARGO SILVA**, ocupante do cargo de **Secretária de Escolas Módulos 1 e 2,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês fevereiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E6BDD20F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ/MF Nº 01.976.860/0001-28. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 014/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTE MUNICIPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1066.2252-339030 (100).
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 19.02.2016. **VALOR:** R$ 6.168,00.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:8CE3E866

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: RESENDE PNEUS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 10.652.985/0001-93. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 014/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTE MUNICIPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1066.2252-339030 (100).
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 19.02.2016. **VALOR:** R$ 1.512,00.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:9B6D6D15

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ/MF Nº 01.976.860/0001-28. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 014/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTE MUNICIPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.0501.10.122.1048.2256-339030 (102).
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 19.02.2016. **VALOR:** R$ 11.136,00.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:F60852C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: RESENDE PNEUS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 10.652.985/0001-93. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 014/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTE MUNICIPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.122.1048.2256-339030 (102).
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 19.02.2016. **VALOR:** R$ 47.010,00.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:3DB44C35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ/MF Nº 01.976.860/0001-28. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 014/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTE MUNICIPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101);
02.0252.04.122.1048.2242-339030 (100);
02.0253.26.122.1048.2248-3309030 (100);
02.0255.20.602.0019.2250-339030 (100);
02.0248.04.122.1048.2202-339030 (100) e
02.0251.27.811.1048..2243-339030 (100).
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 19.02.2016. **VALOR:** R$ 146.844,00.

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:0770322E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: RESENDE PNEUS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 10.652.985/0001-93. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 014/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTE MUNICIPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101);
02.0252.04.122.1048.2242-339030 (100);
02.0253.26.122.1048.2248-3309030 (100);
02.0255.20.602.0019.2250-339030 (100);
02.0248.04.122.1048.2202-339030 (100) e
02.0251.27.811.1048..2243-339030 (100).
VIGÊNCIA: INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 19.02.2016. **VALOR:** R$ 53.988,00

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:D116DD5E

